

Id:0471B095CFB86855

Id:13B5ACC1D4A6687B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº 0250/2023

Milton Brandão-PI, 01 de junho de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor público municipal de Milton Brandão - PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, do Senhor, SAULO GABRIEL PASSOS GOMES, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:01AB25A514A46877



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 264/2023

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura era vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e que houve a desvinculação das mesmas, criando assim duas secretarias distintas.

CONSIDERANDO que o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA ocupava o cargo de DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CONSIDERANDO a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, e a necessidade de designação para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL específica para referida pasta;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 266/2023

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. - JOSE GLEÍLSON DE ALMEIDA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:167C37B28FBA6881



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 272/2023

Milton Brandão, 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão (PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 010/97 e Lei Municipal 055/2010 que confere nova redação ao Art. 3º da Lei Nº 010/97.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Saúde do Município de Milton Brandão PI. Com prazo de 02 (dois) anos (31 de maio de 2023 a 31 de maio de 2025).

Art. 2º - De acordo com as indicações do GOVERNO MUNICIPAL, ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E ENTIDADES DE USUÁRIOS o Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I- Representantes da Secretaria de Assistência Social: Zila Batista Pereira, como titular e Carliene de Sousa Pereira como suplente;
- II- Representantes da Secretaria de Educação: Bianca da Conceição Rodrigues, como titular e Antonia Maria Gonçalves da Silva como suplente;
- III- Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde: Cleonilda Maria Pereira, como titular e Antônio Evando de Castro Silva como suplente;
- IV- Representantes dos Técnicos de Enfermagem: Maria Vanessa Ferreira, como titular e Nadiane de Sousa Pereira como suplente;
- V- Representantes dos Agentes Epidemiológicos: Joicyane Soares Araújo Mendes, como titular e Rafael Vasconcelos Mendes Barroso como suplente;

(Continua na próxima página)